

PROCESSO Nº 439 / 2018

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **311/2018**

Data do Protocolo: 30/11/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 29/04/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-parto e dá outras providências.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 311/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto e dá outras providências.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 29 de abril de 2019

Protocolo: 12062, de 30 de novembro de 2018

Araraquara, 30 de novembro de 2018


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



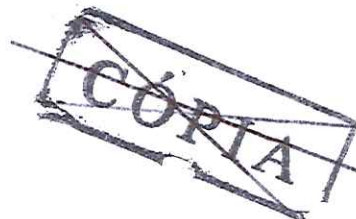
FLS.	03
PROC.	439/18
C.M.	ANA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0356/2018

Em 29 de novembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP



Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei.

A proposta legislativa versa sobre a criação do Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto, com referência nos equipamentos de atendimento específicos à mulher e regulamentado em decreto posterior.

Cuida-se de medida que visa oferecer um serviço de fortalecimento das práticas multidisciplinares humanizadoras nos cuidados de mulheres, gestantes e no pós-parto, assegurando, inclusive, atendimento social e de saúde, com práticas complementares, de maneira intersetorial. O serviço atende a escolha eleita na Plenária Temática de Mulheres do Orçamento Participativo do ano de 2017.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

08:20 30/11/2018 012062 PROTOCOLO-SERVAO MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	04
PROC.	439/18
C.M.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

311 / 2018

Cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto.

Art. 2º O programa municipal referido no Art. 1º desta Lei tem como objetivo oferecer um atendimento multidisciplinar compartilhado às mulheres durante o período gestacional e puerpério.

Art. 3º O programa será referenciado nos órgãos competentes de atendimento à mulher e seu funcionamento será explicitado em decreto regulamentar.

Art. 4º Todas as atividades de acompanhamento da gestação individualizadas, com viés do serviço de saúde, serão executadas no âmbito da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, sendo que as atividades sociais e coletivas de acompanhamento das mulheres serão executadas no espaço do Centro de Referência da Mulher, tendo como referência a Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria de Planejamento e Participação Popular.

Art. 5º A fim de garantir o atendimento multidisciplinar considerando os contextos de vida, as questões de vulnerabilidades e riscos das mulheres em seu contexto social, fica criado o comitê gestor do programa com a seguinte composição:

I – um representante do Centro de Referência da Mulher "Profª DRª. Heleieth Iara Bongiovani Saffioti";



NLS.	05
PROC.	439/18
C.M.	[Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - um representante da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara;

III – um representante do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres;

IV – um representante da Secretaria de Saúde;

V – um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art. 6º Os fluxos e protocolos de atendimento, considerando encaminhamentos referências e contra referências, serão definidos em regulamento próprio.

Art. 7º A prioridade de atendimento do serviço referido nesta Lei será dada às mulheres em situação de violência e em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial as que estiverem incluídas no Cadastro Único do Governo Federal.

Art. 8º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00358/2018

Em 30 de novembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a devolução do **Projeto de Lei nº 311/2018**, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto, e dá outras providências.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



DESPACHOS

Processo nº 439/2018

Retirado a pedido do Poder Executivo, autor da propositura, através do Ofício nº 358/2018-SJC. Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 30 NOV. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	008
Proc.	439/2018
Resp.	Paulo

Ofício nº 139/2018-DL

Araraquara, 30 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Devolução de projetos de lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao vosso Ofício SJC nº 358, de 30 de novembro de 2018, devolvo, para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 297/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei nº 5.280, de 24 de setembro de 1999 (Disciplina a instalação de novos bares, lanchonetes e similares, bem como de jogos de todo e qualquer tipo no Município de Araraquara)”, bem como o Projeto de Lei nº 311/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “cria o Programa Municipal Multidisciplinar de Cuidados na Gestação e no Pós-Parto, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente